



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA Nº \_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI 32/2020

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_/2020

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 32/2020, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2021:

<b>DOTAÇÃO:</b>	47.001.08.122.43.1036	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Descrição: Subvenções Sociais	<b>Valor: (+) R\$</b> 10.000,00
-----------------	-----------------------	---	------------------------------------

Os recursos necessários para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão provenientes da **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	48.001.26.451.50.2152	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Descrição: Subvenções Sociais	<b>Valor: (-) R\$</b> 10.000,00
-----------------	-----------------------	---	------------------------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo subsidiar recursos para a Associação de Diabetes do ABC - ADIABC, CNPJ 03.931.580/0001-29, localizada na Rua Almeida Garret, 51, Vila Guiomar.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 26 de novembro de 2020

**Ver. Dr. Fabio Lopes**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310034003800380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.